



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AUTORIZAÇÃO Nº 14 / 2026 - DMS (11.01.38.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de outubro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Após análise da requisição nº 2470/2026, do ETP nº 143/2026 e do Termo de Referência nº 134/2026, referente à AQUISIÇÃO DE PAPEL CANSON , faço saber através desta, que considero tal contratação oportuna e conveniente para a Ufersa, pois visa atender às demandas da Instituição.

CONSIDERANDO-SE o valor total estimado desta aquisição em R\$ 2.686,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), bem como a disponibilidade orçamentária desta Instituição, comprovada por meio do memorando eletrônico nº 126/2026.

CONSIDERANDO-SE ainda as atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB nº 658, de 4 de novembro de 2020 e Portaria nº 1.388, de 31 de agosto de 2024.

AUTORIZO a abertura de processo de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser realizado pelos agentes de contratação e membros da equipe de apoio responsáveis pelas licitações no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, designados pela portaria nº 145, de 13 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 08/10/2026 16:57)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
PROAD (11.01.38)
Matrícula: 2671036

Processo Associado: 23091.011193/2026-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **08/10/2026** e o código de verificação: **b0a088078d**